



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 25**  
**Reunião Ordinária de 7 de novembro de 2018**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**7 de novembro de 2018**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2018**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Divisão Administrativa e Financeira**

##### **1. Sector de Contabilidade**

- 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 1.2. Proposta relativa à participação variável no IRS para o ano de 2019.
- 1.3. Apresentação do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira, nos termos previstos na Lei das Finanças Locais.

##### **2. Sector de Património**

- 2.1. Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT e do artigo 29º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, referente ao mês de setembro de 2018.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

- 2.2. Exercício de direito de preferência na aquisição de imóvel de interesse público - Paço da Ega, sito em Ega.
- 2.3. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova.
- 2.4. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3 – r/c direito, em Condeixa-a-Nova.

### **3. Sector de Aprovisionamento**

- 3.1. Concurso público para realização da obra: “Um território sustentável – Ordenamento do território – Execução do PARU – Empreitadas – Reabilitação da Casa dos Arcos – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.

## **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

- 1.1. Processo nº 01/2012/23 em nome de Mário Fernando Pratas Braz e Maria da Luz Moreira dos Santos, para revogação do ato que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara de 19/11/2012, referente a obras de construção – regularização de edifício destinado a entreposto comercial para revenda de veículos, sito em Sangardão, Freguesia de Ega.
- 1.2. Processo nº 05/2017/3 em nome de Dunita Empreendimentos Imobiliários Lda., relativo a pedido de informação prévia para obras de ampliação de edifícios destinados a habitação e apoio agrícola, sítos em Castro de Cima - Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.3. Processo nº 08/2018/77 em nome de Maria Isilda da Costa Marques dos Santos, para destaque de parcela de terreno sito em Ega, Freguesia de Ega.
- 1.4. Atribuição de topónimo – Travessa da Várzea de Condeixinha, no lugar de Condeixa-a-Nova União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

- 1.5. Processo nº 11/2017/183 em nome de Maria da Luz Pedrosa Soares, para atribuição de topónimo no lugar de Rebolia, Freguesia de Ega.

### **2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor**

- 2.1. Proposta de denúncia do direito de ocupação do contrato de arrendamento com Leonel Gonçalves de Carvalho, referente à Loja 4 do Mercado Municipal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 2 de novembro de 2018

A Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara Municipal

Liliana Marques Pimentel



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. -----

#### **I. Discussão e votação de ata da reunião ordinária do dia 24 de outubro de 2018.**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião.-----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, começando por dizer que, no que diz respeito ao requerimento apresentado pelo munícipe Vítor Manuel Pereira Caridade, onde é solicitada a atribuição de topónimo “Rua Amílcar Morgado” para parte do arruamento da Cidade de Bretten, que a respetiva proposta não será desejável pois, de acordo com os serviços técnicos, existem vários condicionantes, nomeadamente o facto de recentemente se ter procedido à união de dois arruamentos com topónimos semelhantes “Rua de Bretten” e “Rua Cidade de Bretten”, para a Rua Cidade de Bretten. Deste modo, com este pedido iríamos retroceder novamente para a existência de dois arruamentos distintos, o que implicaria a reorganização administrativa e nova distribuição de números de porta entre outros condicionantes. -----

-----Face a isto e não questionando o merecimento que o Sr. Amílcar Lopes Henriques Morgado teve para o Concelho de Condeixa-a-Nova, considera-se então que deva ser atribuído a um arruamento diferente, condigno de perpetuar e honrar o cidadão em questão, atribuindo o topónimo por exemplo ao arruamento central da Urbanização Nova Conímbriga I, já que não tem nenhum atribuído. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por referir que ficou surpreendido por ainda não ter sido enviado a documentação referente ao orçamento municipal para 2019.---

-----Continuando, referiu que tem conhecimento que no posto de GNR de Condeixa-a-Nova, no período noturno, ficam apenas dois elementos em serviço e estes ainda em articulação com o posto de Penela. Considera, pois, esta situação bastante grave, comprometendo desta forma a segurança do nosso Concelho, pelo que questiona se o Sr. Presidente tem conhecimento da mesma. -----

-----Relativamente ao *email* que enviou ao Sr. Presidente sobre o ficheiro do inventário enviado pelo Município à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDRC e já que não obteve resposta, solicitou agora uma resposta ao email, que se que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Mudando de assunto, solicitou o ponto de situação em que se encontra o fornecimento de energia elétrica e de comunicações no Concelho depois da tempestade Leslie, ou seja, se existe no Concelho alguma falta de energia e de comunicações. -----

-----Posteriormente, e relativamente ao programa WiFi4U, já falado numa reunião de Câmara, perguntou em que ponto de situação se encontra esta candidatura. -----

-----Perguntou também como se encontra a situação do ajuste direto para as obras nas Piscinas de Municipais. -----

-----Questionou ainda qual o ponto de situação da Fábrica da Cerâmica.-----

-----Por último, destaca pela positiva a iniciativa da Sra. Vice-Presidente que teve oportunidade e o bom senso de, numa ocasião pública, convidar o Sr. Presidente da República a visitar Condeixa, tendo este aceite o convite. Em sua opinião considera uma boa iniciativa, até porque ouviu da parte do Sr. Presidente da Câmara que o Sr. Presidente da República não estaria em Condeixa, pelo menos a seu convite.-----

-----Para além disso, destaca também pela positiva o facto do Sr. Vereador Carlos Canais ter manifestado a intenção de a Gala da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra poder se realizar em Condeixa no próximo ano. -----

-----O Sr. Vereador Arlindo Matos interveio, começando por solicitar o ponto de situação para o trânsito no Centro Educativo, ou seja, se existe algum avanço no que diz respeito às propostas que foram apresentadas e já conhecidas sobre este assunto. -----

-----Propôs também que seja colocado um sinal de trânsito indicativo de via sem saída na artéria da Rua Cidade de Bretten, na direção ao lavadouro, já que por vezes existe algum congestionamento de trânsito, nomeadamente com as autocaravanas. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Começando por responder às questões apresentadas pelo Sr. Vereador Arlindo Matos, o Sr. Presidente referiu que já foi encontrada uma solução técnica para o trânsito no Centro Educativo, a qual já foi apresentada ao Conselho Municipal de Educação, sendo que neste momento já se está a preparar a respetiva empreitada.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio, acrescentando que a solução passa por alterar o sentido de trânsito, ou seja, a entrada irá passar a ser pelo Pavilhão Desportivo e a saída pelo Centro Educativo; passa também por se criar uma gare do lado direito para o estacionamento dos autocarros e colocar uma passadeira elevatória. Com esta alteração a via para permitir que os pais possam parar e deixar os seus educandos sem congestionar o trânsito e ainda passa por se colocar um sinal de trânsito de via com dois sentidos entre o portão e o cruzamento para permitir a inversão de marcha dos seus moradores. Face a isto e em conclusão informou, que as obras estão previstas para serem iniciadas na próxima segunda-feira. -----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para responder às questões do Sr. Vereador Nuno Claro, começando por referir que o orçamento está um pouco atrasado devido essencialmente às situações financeiras e logísticas que advieram da tempestade Leslie, dependendo ainda da resposta da DGAL sobre as rubricas a inserir relativamente às consequências da mesma, nomeadamente o Fundo Emergência Municipal – FEM. -----

-----Quanto à questão do posto da GNR, referiu que tem conhecimento da fragilidade em que se encontra a questão da proteção do Concelho, e nesse sentido já se está a preparar um pedido de esclarecimento à Administração Interna e, se for necessário, um pedido de reunião com o Ministro, até porque durante a intempérie já se apercebeu da dificuldade que a GNR teve para responder atempadamente a todas as situações que foram surgindo. Mais referiu, que pensa que esta é uma estratégia de contenção de custos do Ministério, mas que não pode pôr em causa a segurança das pessoas e bens. Face a isto, referiu ainda que o Município irá manifestar o descontentamento por esta situação e esperar que haja uma resposta positiva. ----

-----Relativamente ao email enviado pelo Sr. Vereador Nuno Claro acerca do ficheiro enviado pelo Município para a CCDRC no âmbito do Inventário de danos e prejuízos provocados pela tempestade Leslie, referiu que não respondeu ao email do Sr. Vereador por falta de vontade de o fazer em face ao conteúdo do mesmo, sendo certo que o Sr. Vereador demorou uma semana a analisar o documento, conforme data do referido e-mail, e os serviços tiveram apenas 24 horas para efetuar o inventário dos danos causados pela maior tempestade que alguma vez assolou o Concelho. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Perante esta situação, manifestou a sua tristeza pelos comentários do Sr. Vereador no que diz respeito a familiares de trabalhadores ou mesmo do executivo, como se estes não tivessem direito a ter ou reportar danos decorrentes da intempérie. Deste modo, referiu que apreciaria mais que o tempo que levou o Sr. Vereador a escrever o email, fosse utilizado na ajuda aos serviços da Câmara Municipal, para fazer o levantamento e responder a algo que foi inédito, em termos da destruição que trouxe ao Concelho. -----

-----Salientou também que o referido ficheiro não vincula a Autarquia, tratando-se de um primeiro levantamento efetuado rapidamente para aferir o nível dos valores que estão aqui em causa e para o Conselho de Ministros ter uma noção dos valores dos estragos. -----

-----Mencionou ainda que agora terá que se dar uma continuidade ao processo para que no dia 9 tenhamos um valor final destes estragos. Ao contrário de outras autarquias, nós limitámos a divulgação de apoio para particulares, pois não havia garantias da abrangência dos apoios a conceder pelo Estado, não querendo criar falsas expetativas aos particulares. -----

-----Mais referiu que, numa reunião na CCDRC manifestou o seu desacordo pelo facto das empresas não terem acesso a um fundo perdido como no caso de incêndios e terem apenas apoio a crédito bonificando por parte do Estado, bem como o seu desagrado por não existirem garantias de concessão de apoio a particulares. Manifestou, ainda, o seu descontentamento pelo facto do Fundo de Emergência Municipal não ser de 80% e ser apenas de 60%. -----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio para acrescentar que relativamente ao Moinho da Serra de Janeanes mencionado no email, quem ouvir o Sr. Vereador Nuno Claro até ficaria com a ideia que não quer que o Moinho seja recuperado. De facto, tal como o Sr. Presidente referiu, todo este procedimento foi feito na segunda-feira seguinte à tempestade e, após terem reunido com um técnico da CCDRC, relativamente aos procedimentos que deveriam ser realizados. O mesmo referiu que estes valores eram apenas uma estimativa não vinculativa, tendo também alertado para o facto de que em princípio os particulares iriam ficar de fora. -----

-----Quanto às infraestruturas municipais, a indicação que foi dada é que todos os equipamentos que tenham sofrido danos com a tempestade deveriam ser incluídos no ficheiro, pois as entidades competentes iriam avaliar os mesmos. Perante isto, referiu que o que foi colocado no ficheiro foi de acordo com as indicações recebidas pelo técnico da CCDRC. -----

-----O Sr. Presidente prosseguiu, mencionando que no ficheiro enviado à CCDRC está indicado o apoio para a recuperação do Moinho o qual se irá manter, já que este foi afetado pela tempestade, sendo certo que as entidades competentes se pronunciarão sob o mesmo.





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Aludiu também que o Sr. Vereador Nuno Claro parece entender que com isto estamos a prejudicar o Município, contudo é uma opinião apenas dele e a qual não é partilhada pelo resto do executivo, sendo cada um responsável pelas suas declarações, atos e entendimentos.-----

-----Quanto aos comentários mencionados pelo Sr. Vereador no email referente a familiares de Vereadores, considera tão mau que não lhe merecem mais comentários. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente, referindo que não viu na página do Município nenhuma referência dirigida aos munícipes, para que estes pudessem indicar os seus prejuízos. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que apesar de a CCDRC ter enviado uma tabela em Excel onde constava que deveriam ser indicados os prejuízos dos particulares, não havia indicação fiável de que iria existir esse apoio, pelo que essa informação foi limitada em termos de público. Referiu novamente que houve um conjunto de circunstâncias que apareceram na Comunicação Social que levaram as pessoas a entender que existia a possibilidade de apoio e, nesse sentido, dirigiram-se à Câmara Municipal. Deste modo, a partir daí o Município criou um email específico, que esteve na página da Câmara Municipal durante algum tempo, a partir do qual se obteve informação dos danos de particulares, a qual também chegou presencialmente à Câmara Municipal. Toda esta informação foi enviada para a CCDRC.

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, acrescentando ainda que, independentemente da listagem das perdas facultadas pelos particulares, este processo foi efetuado para aquela ocasião, ou seja, tudo o que for feito daqui para a frente terá que ser feito com documentos confirmados.-----

-----No que se refere à iluminação, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira, o qual informou que tem apenas conhecimento da falta de um posto de iluminação pública na Venda da Luísa, que ainda se encontra por recuperar. -----

-----O Sr. Presidente acrescentou que a recuperação da iluminação pública está a ser efetuada pela EDP, que está a fazer um esforço elevado para a recuperação rápida de todos os danos causados pela tempestade. Em termos de comunicação referiu que não tem conhecimento de nenhuma situação.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira interveio de novo, acrescentado que recebeu ontem uma carta da Altice a solicitar a colaboração da Câmara Municipal, no sentido de reportar alguma situação de que o Município tenha tido conhecimento que ainda esteja por resolver.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Neste sentido irá ser efetuado um levantamento em conjunto com as juntas de freguesia. Referiu ainda que não tem conhecimento de qualquer falta de comunicações. -----

-----Relativamente ao WiFi4EU, o Sr. Presidente deu a palavra à Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquitecta Sofia Correia, a qual referiu que teve que ser feita uma nova submissão da candidatura, já que numa primeira fase a candidatura foi cancelada porque houve alguns problemas de submissão por parte da entidade europeia. -----

-----Para um melhor esclarecimento do assunto, o Sr. Presidente chamou à sala de sessões a Técnica responsável por este assunto, Sofia Silva, a qual referiu que houve uma primeira fase de candidaturas em que as entidades fizeram o seu registo, estando em causa a atribuição de um voucher de 15.000 euros por entidade, que são atribuídos por ordem de submissão. -----

-----Nessa primeira fase o sistema foi abaixo, por excesso de candidaturas, dando origem à sua anulação. Verificou-se também uma exposição de dados pessoais das entidades que concorreram nessa primeira fase, que vem hoje divulgada na Comunicação Social. -----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu, relativamente à situação das Piscinas Municipais, que o Município irá ter um Fundo de Emergência Municipal de 60% sobre o valor da empreitada, sendo que neste momento está-se a aguardar pelo reporte do seguro sobre o valor a indemnizar, para depois se avançar com o procedimento, mas nunca antes de abril/maio 2019 a Piscina ficará operacional. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, questionando, se considerando a boa experiência de funcionamento num horário mais alargado que se verifica atualmente, se está prevista alguma alteração do horário normal a que sujeitava este estabelecimento (limitado ao horário das piscinas municipais) que possa, de alguma forma, potenciar a rentabilidade deste espaço municipal, recordando que em ocasião não muito distante o procedimento para a sua concessão acabou por ficar deserto, obrigando a Câmara a diminuir os valores cobrados. Considera, pois, que proporcionar naquele espaço um horário mais alargado traria vantagens quer para os atuais e futuros concessionários, quer consequentemente para o município. -----

-----Em resposta, o Sr. Vereador Carlos Canais mencionou que não tem conhecimento de entrada nos serviços de um pedido nesse sentido. Mais referiu, que o bar tem o horário das Piscinas devido ao alarme e também para se efetuar o fecho da porta. Neste momento e excepcionalmente, a gerência do bar tem em seu poder as chave das Piscinas, já que só o bar e o gabinete de desposto se encontram a funcionar nas Piscinas. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente referiu ainda que não está prevista qualquer alteração ao horário, até por uma questão de segurança no que diz respeito à Piscina. -----

-----Quanto ao processo da Fábrica de Cerâmica, disse que não tem mais informações sobre a sua situação perante o IMT, pelo facto de que, nesta fase, estar esperançado que a situação já pudesse estar resolvida, devido à última resposta dada pelo Presidente do IMT, o qual deu a entender que se resolveria brevemente. De facto isso não aconteceu, pelo que já deu indicações ao Gabinete de Apoio à Presidência para preparar um ofício, no sentido de insistir com o pedido de uma resposta final por parte do IMT, referindo mais uma vez que esta situação é intolerável e pode originar a perda de fundos comunitários. -----

-----A Arquiteta Sofia Correia tomou a palavra acrescentando que teve conhecimento que o IMT encaminhou o assunto às Infraestruturas de Portugal para estes darem o seu parecer. ---

-----Prosseguindo, o Sr. Presidente referiu que nunca disse em Reunião de Câmara que não receberia o Sr. Presidente da República, apenas manifestou o desagrado por este não ter correspondido ao convite efetuado para a inauguração do Museu PO.RO.S, desagrado que mantém. Contudo, e evidentemente, regista com agrado a sua possível presença em Condeixa, aquando das comemorações do centenário do nascimento de Fernando Namora, em 15 de abril de 2019. Registou ainda com agrado a prestação do Sr. Vereador Carlos Canais, no que diz respeito à Gala da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra. -----

-----Para encerrar este assunto, o Sr. Presidente demonstrou o seu desagrado e pena pelo facto de nestas reuniões de Câmara não ser apresentada, pelos Srs. Vereadores do PSD, uma ideia, um caminho para o desenvolvimento futuro do nosso Concelho. Apenas constata a colocação de muitas questões, legítimas é certo mas meramente de pormenor, e, ao invés, muitas insinuações e factos sem relevância para o futuro de Condeixa, que não acrescentam valor ao Município. -----

-----Preferia muito mais que a atuação dos Srs. Vereadores do PSD fosse construtiva e não factos como tivemos no email enviado, em que se perde tempo e se levantam dúvidas sob os procedimentos da Câmara Municipal e sob a honestidade das pessoas que cá trabalham. Em suma, referiu que tem pena que assim seja, pois neste caso só perde Condeixa. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio para assinalar que não é de estranhar que o Sr. Presidente se sinta incomodado com as questões e dúvidas que são apresentadas pelos Srs. Vereadores do PSD, até porque hoje mais uma vez confirmou a pouca consideração que tem por estes, quando afirma que “fala para uma parede”. Quando a atitude é esta está descrito o nível de colaboração que o Sr. Presidente de Câmara atribui a estas reuniões. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Presidente disse ainda que referenciou “parede” porque já tinha repetido várias vezes a mesma informação ao Sr. Vereador e só referenciou estar a falar para uma “parede”, para não lhe chamar outra coisa. Só que quando existe má-fé parece que tudo é difícil de entender.-----

### III. Informações

-----O Sra. Vice-Presidente prestou as seguintes informações:-----

-----No próximo dia 9 e 10 de novembro terá lugar o 4º encontro Regional de Técnicos de Turismo.-----

-----Nos dias 13 e 16 de novembro, terá lugar em Cascais o *XV Congresso Internacional das Cidades Educadoras 2018*.-----

-----De 6 a 23 de dezembro terá lugar a visita do Bispo de Coimbra à Unidade Pastoral de Conímbriga, o qual no dia 7 de dezembro visitará a Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente informou que também no dia 9 e 10 de novembro irá decorrer o encontro de guias promotores turísticos e tradutores turísticos, realçando a sua importância e oportunidade para dar a conhecer as diversas valências culturais e turísticas do nosso Concelho, promovido pela Associação Ecomuseu que tem dado um grande contributo nesse sentido.-----

-----Deu nota da importância da visita do Bispo de Coimbra a todo o Concelho, com todas as valências que a mesma inclui. Deu também nota positiva pelo trabalho da Sra. Vice-Presidente na preparação deste assunto.-----

-----Por último, deu conta do convite recebido para fazer parte do conselho consultivo da Fundação ADFP, com a qual se está a fazer uma série de parcerias nas diversas valências turísticas que esta tem.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que continuam a decorrer os torneios interassociações.-----

-----Informou ainda que no próximo dia 18 de novembro terá lugar a Corrida das quatro estações na Venda da Luísa.-----

-----O Sr. Vereador António Ferreira informou que no próximo fim-de-semana, 10 e 11 de novembro, terá lugar a feira anual de São Martinho em Ega.-----

-----Informou ainda que no passado dia 5 de novembro foi realizado o Exercício Público Nacional de preparação para o Risco Sísmico “A Terra Treme”, na Escola Básica 2/3 de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Condeixa-a-Nova que contou com a presença de elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Divisão Administrativa e Financeira

##### 1. Sector de Contabilidade

##### 1.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 6 de novembro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 716.866,27 euros e em operações não orçamentais no valor de 296.130,21 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 1.2. Proposta relativa à participação variável no IRS para o ano de 2019.

-----Foi presente uma proposta do Sr. Presidente relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, referindo que quanto à participação de 5% do IRS de que o atual executivo nunca prescindiu, verifica-se que o mesmo vem sempre subindo nos últimos anos: de € 668.645,00 em 2017 para € 708.146,00 em 2018 e que na Lei do Orçamento do Estado para 2019 já se assinalam € 725.049,00. Ou seja, se a coleta aumenta consecutivamente, era agora altura de o município devolver às famílias parte deste IRS. Lamenta que essa devolução não seja proposta pelo senhor presidente e, assim sendo, os Vereadores do PSD votarão contra a proposta de se manterem os 5%.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores do PS e com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD, aprovar a referida proposta e enviá-la à Assembleia Municipal nos termos do artigo 25º, do Anexo I, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.3. Apresentação do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira, nos termos previstos na Lei das Finanças Locais.**

-----Foi presente o relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira do Município, com referência ao período findo em 30 de junho do corrente ano, emitido nos termos previstos na alínea d), do número 2, do artigo 77º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro, com base na Diretriz de Revisão/Auditoria 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro questionando porque motivo um documento que relata a situação do primeiro semestre de 2018 – e que foi remetido pelos auditores à Câmara Municipal em 7 de setembro - demora dois meses para chegar à reunião de Câmara. Especialmente quando considera que algumas das informações que dele constam devem merecer alguma preocupação, nomeadamente as referências ao resultado líquido negativo de € 3.341.702,23 em 2017, e de resultado líquido negativo de € 878.575,90 já no primeiro semestre de 2018.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do referido relatório de auditoria, e deliberou, por unanimidade, remeter o mesmo à Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

### **2. Sector de Património**

#### **2.1. Exercício de direito de preferência na aquisição de imóvel de interesse público - Paço da Ega, sito em Ega.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Nuno Claro solicitando que, de futuro, estes casos cheguem às reuniões de Câmara de forma mais ágil pois que, no caso, o prazo para o exercício do direito de preferência por parte do Município já caducou há muito.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência. ---



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **2.2. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, número 11, 2º esquerdo, em Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente uma informação do serviço de ação social relativamente à situação de precaridade socioeconómica e familiar da Sra. Maria Soledade Fernandes Garcia, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5.-----

-----Atendendo ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Soledade Fernandes Garcia, referente ao imóvel sito no número 11, 2º esquerdo, da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, por mais seis meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

#### **2.3. Renovação do contrato de arrendamento da habitação, sita na Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, Bloco 3 – r/c direito, em Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente uma informação do serviço de ação social relativamente à situação de precaridade socioeconómica e familiar da Sra. Maria Isabel Caridade Gonçalves, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6.-----

-----Atendendo ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o Regulamento de Atribuição e Gestão de Habitações Municipais para Fins Sociais, renovar o contrato de arrendamento celebrado entre o Município de Condeixa-a-Nova e Maria Isabel Caridade Gonçalves, referente ao imóvel sito no bloco 3, r/c direito da Rua Dr. Alfredo Pires de Miranda, em Condeixa-a-Nova, por mais seis meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

### **3. Sector de Aprovisionamento**

#### **3.1. Concurso público para realização da obra: “Um território sustentável – Ordenamento do território – Execução do PARU – Empreitadas – Reabilitação da Casa dos Arcos – Adjudicação e aprovação da minuta do contrato.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente à Câmara Municipal o Relatório final do júri, bem como a minuta do contrato do procedimento supra identificado, que se junta por cópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7, no qual consta a sugestão de adjudicação à proposta apresentada pelo concorrente Odraude – Construção e Obras Públicas, Lda., cujo preço global é de 350.000,00 + IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento à indicada entidade e aprovar a minuta do contrato.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

### **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

**1.1 Processo nº 01/2012/23 em nome de Mário Fernando Pratas Braz e Maria da Luz Moreira dos Santos, para revogação do ato que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara de 19/11/2012, referente a obras de construção – regularização de edifício destinado a entreposto comercial para revenda de veículos, sito em Sangardão, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente à revogação do ato que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara de 19/11/2012, referente a obras de construção – regularização de edifício destinado a entreposto comercial para revenda de veículos, sito em Sangardão, freguesia de Ega, ao abrigo do artigo 165º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo [CPA].-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 12/09/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 29/10/2018, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 8.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal revogue o ato administrativo que aprovou o projeto de arquitetura em reunião de Câmara de 19/11/2012, pelos motivos constantes da informação técnica anteriormente referida e ao abrigo do artigo 165º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo [CPA].-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**1.2. Processo nº 05/2017/3 em nome de Dunita Empreendimentos Imobiliários Lda., relativo a pedido de informação prévia para obras de ampliação de edifícios destinados a habitação e apoio agrícola, sítos em Castro de Cima - Condeixa-a-Nova, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, referente ao pedido de informação prévia relativo a obras de ampliação de edifícios destinados a habitação e apoio agrícola, sítios em Castro de Cima, Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos do artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação.-----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 29/10/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 30/10/2018, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 9.-----

-----Foram consultadas as seguintes entidades: a Comissão de Coordenação da Região Centro e as Infraestruturas de Portugal, tendo sido emitida decisão global favorável condicionada, a qual se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 10.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o pedido de informação prévia de construção conforme determina o nº1 do artigo 16º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deferindo o pedido com base na informação técnica acima referida, e os pareceres emitidos, devendo o requerente cumprir os seguintes condicionalismos:-----

-----A construção pretendida cumpre o PDM, nomeadamente no diz respeito à utilização em relação à classificação do uso do solo, aos parâmetros urbanísticos constantes do quadro 1 do art. 15º com as condições dadas no n.º 2 do referido artigo, no que respeita à ampliação de edificações legalmente existentes em data anterior à entrada em vigor do PDM, não sendo contudo possível neste pedido aferir da adequação ao local no que se refere à integração na topografia e paisagem, assim como a nível do conjunto edificado;-----

-----As construções deverão cumprir a legislação aplicável à utilização pretendida;-----

-----Chama-se ainda a atenção que o edifício destinado a apoio agrícola não poderá exceder 4,5m de altura e ter mais de um piso de acordo com o art.º 15º do PDM;-----

-----Apesar da memória descritiva referir que as construções se desenvolvem num piso (r/ch) em ambos os edifícios, o quadro sinótico refere uma cêrcea de 7m, pelo que em sede de licenciamento apenas será aceite uma cêrcea superior, caso a construção legalmente existente apresente cêrcea superior.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**1.3. Processo nº 08/2018/77 em nome de Maria Isilda da Costa Marques dos Santos, para destaque de parcela de terreno sito em Ega, Freguesia de Ega.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos de destaque, em cumprimento do disposto no nº9 do artigo 6º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 18/10/2018, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 22/10/2018, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o deferimento do pedido de destaque, e emissão da respetiva certidão, com as condições dadas na informação técnica acima referida. -----

-----A presente deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **1.4. Atribuição de topónimo – Travessa da Várzea de Condeixinha, no lugar de Condeixa-a-Nova União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente informação datada de 26/10/2018 subscrita pela Engenheira Geógrafa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de atribuição de topónimo “Travessa da Várzea de Condeixinha“, em Condeixa-a-Nova, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para associar ao arruamento identificado a cor vermelha tracejada em planta de localização, da qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 12, nos termos da alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Foi também consultada a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que emitiu parecer favorável quanto à atribuição do topónimo proposto, conforme informação referida. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na nos termos da alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e seja atribuído o topónimo de “Travessa da Várzea de Condeixinha” em Condeixa-a-Nova ao arruamento identificado a vermelho na planta de localização. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova. -----

-----Deverá ainda informar-se a União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----As presentes deliberações foram aprovadas, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### **1.5. Processo nº 11/2017/183 em nome de Maria da Luz Pedrosa Soares, para atribuição de topónimo no lugar de Rebolia, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a proposta de atribuição de topónimo para o lugar de Rebolia, freguesia de Ega, nos termos da alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.---

-----Foi presente também a informação Técnica datada de 30/10/2018, subscrita pela Engenheira Marta Manaia, do Serviço de Informação Geográfica [SIG], confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 31/10/2018, nos termos do ponto 1 do artigo 16º do diploma legal anteriormente mencionado, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, sobre o conteúdo da referida informação técnica, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atribuindo o topónimo de “*Rua do Lagar*”, conforme arruamento identificado na planta de localização, a qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 13. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de Ega. -----

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesia de Ega, que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd), do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro. -----

-----A presente deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

## **2. Gabinete de Apoio ao Empreendedor**

### **2.1. Proposta de denúncia do direito de ocupação do contrato de arrendamento com Leonel Gonçalves de Carvalho, referente à Loja 4 do Mercado Municipal.**

-----Foi presente a informação mencionada em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão, relativa à denúncia do direito de ocupação do contrato de arrendamento celebrado com Leonel Gonçalves Carvalho, referente à Loja 4 do Mercado Municipal, por incumprimento



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

deste, nomeadamente no que concerne ao pagamento das respetivas rendas, sem direito a indemnização a este. -----

-----Propõe-se assim que a Câmara Municipal delibere proceder à denúncia do direito de ocupação, sem direito a indemnização por parte do titular do contrato - Sr. Leonel Gonçalves Carvalho, em cumprimento do previsto no nº5 do artigo 19º do Regulamento do Mercado Municipal atualmente em vigor, uma vez que este arrendatário não está a cumprir com o plano de pagamentos aprovado em reunião do executivo do dia 23/05/2018. -----

-----A presente deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e cinco minutos.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

### O PRESIDENTE DA CÂMARA

### A CHEFE DE DIVISÃO